



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-SEAGRI**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2019, às 09:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, composta pela presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. José Hélder de Moraes, e ainda o representante da licitante: FORTPEC CONSULTORIA E INSTRUTORIA AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ nº 19.748.686/0001-21, representada pelo sócio não administrador Sr. Tarcísio Fontenele de Brito, inscrito no CPF sob o nº 389.071.603-25 e RG sob o nº 154039288 SSP/CE, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 01/2019-SEAGRI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, DESTINADOS AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VIÇOSA DO CEARÁ, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta de preços, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, em seguida a Comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade da empresa participante. Logo após foi dado início a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos de Habilitação”, onde toda documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente, e ainda verificada a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Depois de conferir, analisar e julgar a documentação apresentada, foi verificado que a licitante, por ter cumprido todas as exigências editalícias foi considerada HABILITADA. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante se o mesmo teria alguma intensão de interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e o mesmo tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente, a Comissão de Licitação deu continuidade à sessão com a abertura do envelope de proposta de preços da licitante presente, que foi rubricada pela Comissão e pelo licitante. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações, em relação a esse dispositivo, o proponente está classificado, logo em seguida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação anunciou que seria feita uma análise minuciosa pela Comissão de Licitação da proposta de preços apresentada. Depois de analisada, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa FORTPEC CONSULTORIA E INSTRUTORIA AGROPECUÁRIA LTDA., apresentou proposta com valor global de R\$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), tendo sido considerada VENCEDORA por ter apresentado o menor preço global, e ter atendido todas a exigências editalícias de acordo com os critérios estabelecidos na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e, novamente, perguntou ao participante presente se o mesmo teria intensão de interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando o representante da empresa presente à sessão e desistindo do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão as 09:40h (nove horas e quarenta minutos). Viçosa do Ceará/CE, 31 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LICITANTE:


FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL


ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL


JOSÉ HÉLDER DE MORAIS
Membro da CPL


FORTPEC CONSULTORIA E INSTRUTORIA
AGROPECUÁRIA LTDA.
CNPJ nº 19.748.686/0001-21
Tarcísio Fontenele de Brito